

# CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA



Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346, Bairro Casa Preta, CEP 76.907-554 - Ji-Paraná/RO

Tel: 69-3423-5221 - 3423-0401

e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br

Portaria nº. 104/2024

Ji-Paraná, 22 de março de 2024.

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”**

O **PRESIDENTE CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, do estatuto vigente.

Considerando as disposições da Resolução Orçamentária Anual - ROA nº. 006 de 14 de setembro de 2023, artigo 4º, parágrafo 2º e ainda o artigo 43, parágrafo 1º inciso I da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Considerando o teor do **Memorando nº 17/2024** da Diretora de Infraestrutura.

Considerando ainda a necessidade premente dos registros das movimentações orçamentárias, bem como a sua regulamentação no âmbito interno e procedimental necessário a gestão do CIMCERO.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica promovido a abertura de crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 719,86 (setecentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos) mediante superávit apurado no exercício financeiro 2023, distribuído as seguintes dotações:

04.122.0008.2017.0000 – Manutenção das Atividades do Projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas	
002.018 – Recursos Colhendo Sementes	
F.R.: 0.2.899.0 – Outros Recursos Vinculados	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	719,86

**Art. 2º.** O crédito fora aberto na forma do artigo 1º e será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso I da Lei Federal nº. 4.320/1964, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo anexo à presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/03/2024.

**CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**  
*Presidente*



**Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de**

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta

02049227/0001-57

Exercício: 2024

**SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023**  
**FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.018 - RECURSOS COLHENDO SEMENTES**  
**ANEXO ÚNICO A PORTARIA: 104/2024**

**APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023**

**Superavit do Exercício de 2023**

<b>1 - Ativo Financeiro</b>	<b>R\$ 163.318,88</b>
<b>2 - Restos a Pagar</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço**

<b>4 - Fonte de Recurso Vinculada</b>	<b>R\$ 163.318,88 -</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 163.318,88</b>
<b>a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)</b>			<b>R\$ 163.318,88</b>
<b>b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit</b>			<b>R\$ 107.309,86</b>
<b>c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)</b>			<b>R\$ 56.009,02</b>